



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, a Secretária de Finanças e Orçamento, Senhora Carolina de Sousa Silva, e o representantes da Empresa Audipam, responsável pela Contabilidade do Executivo Municipal, Senhor Dennis, e demais pessoas interessadas. A Presidente da Câmara Municipal, Sabrina Aparecida Medeiros, deu início aos trabalhos e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Secretária de Finanças, Carolina, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 34/25 se destina à abertura de crédito adicional suplementar, em várias fichas para complementar o orçamento, de demanda de material de consumo, distribuição gratuita em quase todas as secretarias. A **Secretária, Carol**, mencionou que o Senhor Denis, da Audipam, empresa de contabilidade está presente. Disse que passou para eles as necessidades para eles estarem vendo dentro da legislação o que é permitido, e que está à disposição para mais esclarecimentos. O Sr. **Denis** cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de realizar, pela primeira vez, uma apresentação na Casa Legislativa. Informou que a Audipam assumiu o serviço contábil municipal a partir do segundo semestre, mediante processo licitatório, e desde então vem se dedicando às análises necessárias para suporte à administração. Relatou que, ao longo dos trabalhos, identificou diversas situações decorrentes do histórico das peças de planejamento, razão pela qual a empresa passou a promover oficinas e capacitações com diretores e secretários, buscando reduzir a recorrência de pedidos de suplementação e melhorar o planejamento orçamentário futuro. Explicou que o projeto de suplementação em discussão visa atender áreas de custeio, baseando-se em tendência de excesso de arrecadação, conforme projeções técnicas elaboradas pela equipe da Audipam. Informou ainda que, diante da movimentação financeira do Município e dos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas, a empresa comunicou prontamente o Executivo, modelando o decreto de adequação contábil já a partir de setembro, a fim de evitar apontamentos ao Município. O Vereador **Allan** agradeceu os esclarecimentos e destacou que a Câmara tem debatido, ao longo dos anos, os apontamentos do Tribunal de Contas relacionados às suplementações, que muitas vezes decorrem de **falhas de planejamento**, tanto por excesso



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

quanto por insuficiência de dotações iniciais. Registrou que a suplementação, ao depender de deliberação legislativa, gera atrasos momentâneos que prejudicam a continuidade dos serviços públicos. Perguntou se a suplementação apresentada decorre do superávit previsto para o fechamento do exercício presente. O Sr. **Denis** afirmou que sim, que o superávit utilizado refere-se ao exercício corrente. O **Vereador Allan** questionou se o projeto de suplementação trata apenas de remanejamento entre unidades administrativas, e se houve análise prévia da possibilidade de utilização das cotas internas de remanejamento. O Sr. **Denis** esclareceu que o decreto trata exclusivamente de suplementações entre diferentes unidades administrativas. O **Vereador Allan** informou que alguns itens serão analisados posteriormente, manifestando preocupação em razão do alerta emitido pela área social quanto à necessidade de aquisição de cestas básicas e outros itens. O Sr. **Denis** afirmou que essas necessidades já estão contempladas no projeto. O **Vereador Allan** ressaltou ainda que, no decorrer do ano, diversas pastas sofrem com escassez de recursos, o que paralisa programas e licitações, prejudicando o desenvolvimento municipal. Perguntou se essas falhas foram consideradas na elaboração das peças orçamentárias para o próximo ano. O Sr. **Denis** explicou que não se trata de crítica à profissional que anteriormente atuava na contabilidade, mas destacou que, embora o município seja pequeno, as exigências de prestação de contas são cada vez mais intensas, razão pela qual a Audipam disponibilizou dois profissionais, ao invés de apenas um, para melhorar a execução orçamentária. Afirmou que os indicadores das peças de planejamento têm recebido avaliações severas por parte do Tribunal, e que a empresa está atuando na revisão criteriosa dos indicadores e dotações de cada unidade administrativa. Citou que a reforma administrativa aprovada pela Casa, à época, deixou de contemplar algumas rubricas necessárias, como nas áreas de Obras e Transporte, situação que está sendo corrigida. A Sra. **Carol** afirmou que todos os ajustes estão sendo realizados considerando o fechamento até dezembro, incluindo revisões de contratos e reposições, cujos valores foram atualizados devido a alterações recentes de preços. O **Vereador Allan** perguntou qual o valor total do remanejamento proveniente do superávit. O Sr. **Denis** afirmou que a expectativa inicial era de cerca de R\$ 1.170.000,00. A Sra. **Carol** corrigiu, dizendo que a estimativa atualizada está próxima de R\$ 1.300.000,00, embora a estimativa total de superávit projetado inicialmente fosse superior a R\$ 2 milhões, e que a suplementação está sendo feita dentro da prudência e da real necessidade. O Vereador Allan recordou que, na última apresentação do quadrimestre, o superávit real estimado da Prefeitura era de cerca de R\$ 1 milhão a R\$ 1,1 milhão, após deduzidos valores já vinculados, e perguntou se o superávit aplicado na suplementação é o mesmo. Também observou que, em anos anteriores, o Município já registrou superávits de até R\$ 12 milhões, e que a previsão atual indica que o ano poderá ser encerrado praticamente no equilíbrio. O Sr. **Denis** confirmou que o valor está sendo utilizado e que a previsão é fechar o ano “equilibrado”. Informou também que o Tribunal de Contas publicou relatório recente com 590 municípios em condição de alerta fiscal, sendo que Monteiro Lobato teve apenas um indicador apontado. A Sra. **Carol** acrescentou que o superávit considerado refere-se apenas ao Tesouro Municipal, sem incluir recursos estaduais ou federais, e reforçou que a prudência conduziu a suplementação realizada agora, bem como a previsão de nova avaliação em setembro. Explicou ainda que houve aumento no número de beneficiários dos programas de auxílio, como a Frente de Trabalho e o novo programa Cidade do Coletor, justificando necessidade maior de recursos. Confirmou que o valor contempla a Frente de Trabalho e que também está garantida a distribuição gratuita das cestas básicas. O **Vereador**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Allan destacou que, em período anterior, o Social apresentou à Câmara uma estimativa de necessidade anual de cerca de R\$ 500 mil, porém a dotação inicial era de aproximadamente R\$ 200 mil, criando déficit que gerava suplementações constantes. Destacou que espera que o novo planejamento reduza esses impactos. O Sr. **Denis** reforçou que os indicadores da LDO foram revisados, deixando de ser percentuais e passando a números reais, tornando mais assertiva a programação de distribuições e atendimentos. O **Vereador Allan** observou ainda que, no passado, aplicava-se apenas a estimativa inflacionária para reajustes da LDO, sem considerar o impacto real das demandas do ano anterior, o que gerava novos problemas. A Vereadora **Gracias** perguntou se há avaliação do CRAS para concessão das cestas básicas, ao que a Sra. **Carol** confirmou que sim, explicando que houve aumento significativo das necessidades. O Vereador **Kurt** sugeriu que, nas futuras audiências públicas, seja apresentado um resumo explicativo de cada item de suplementação para melhor entendimento da população. O Sr. **Denis** informou que a Audipam pretende ampliar o diálogo com o Legislativo e participar dos encontros referentes às peças de planejamento. O Vereador **Kurt** explicou o procedimento usual de realização de duas audiências públicas, com revisão ponto a ponto e participação dos secretários. O Vereador **Allan** destacou que a presença da equipe técnica facilita a elaboração de emendas, pois auxilia os vereadores a identificar onde realizar ajustes com menor impacto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sabrina declarou encerrada a audiência pública para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2025, desejando boa noite a todos. Para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 891;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Nº	NOME
1	José Osmar Pereira
2	Roberto de Paula Silva
3	Renis Alka Parga
4	João Roberto da Silva
5	Alm. Graciano S. Silva
6	Kurt Gnein
7	Alm. Ratto Prazo.
8	Edson Ap. Sampaio
9	Gabriel Ap. Medeiros
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	